

DECRETO N.º 087/97

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar
no valor de R\$ 119.300,00”.

A Senhora **Noêmia Presser Niedermeier**, Prefeita Municipal de
Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
pela Letra “B” do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.017/96, de 09 de Dezembro de 1.996.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.300,00 (cento e dezenove mil e trezentos reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação:

01	- CÂMARA MUNICIPAL
01	- CÂMARA MUNICIPAL
01010012.01	- Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....
 R\$ 5.000,00
3.2.5.3.	- Salário-Família.....R\$ 300,00
02	- GABINETE DO PREFEITO
01	- GABINETE DO PREFEITO
03070212.04	- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito
0.0.0.1	- Vencimento e Vantagens Fixas.....
R\$ 43.000,00
02	- GABINETE DO PREFEITO
03	- PROCURADORIA
03070212.07	- Manutenção e Encargos com a Procuradoria
0.0.0.1	- Vencimento e Vantagens Fixas.....
R\$ 27.000,00

04	- SECRETARIA DE OBRAS
03	- DIVISÃO DE TRANSPORTES
16885322.17	- Operação, Manutenção do Terminal Rodoviário
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00
05	- SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
02	- DIVISÃO DE ENSINO
08411852.30	- Manutenção e Encargos com a Creche
3.1.2.0	- Materiais de Consumo ...R\$ 10.000,00
05	- SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
02	- DIVISÃO DE ENSINO
08421882.32	- Manutenção e Encargos c/ as Escolas Municipais
4.1.2.0	- Equipamentos e Materiais PermanenteR\$ 10.000,00
08	- SEC. DE MEIO AMBIENTE
01	- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E ORIENTAÇÃO AGRÍCOLA
03070212.47	- Manutenção e Encargos com a Divisão de Meio Ambiente
0.0.0.1	- Diárias.....R\$ 14.000,00

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

01	- CÂMARA MUNICIPAL
01	- CÂMARA MUNICIPAL
01010012.01	- Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal
0.0.0.2	- Diárias.....R\$ 5.300,00
04	- SECRETARIA DE OBRAS
04	- DIVISÃO DE OBRAS
13764481.12	- Construção de Galerias de Águas

4.1.1.0 Pluviais
- Obras e Instalações..... R\$ 114.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 10 de Setembro de 1.997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal